A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI ORDINÁRIA N° 3429/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Ibiporã à senhora Zoraide Sabino Dal Molin, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade Ibiporaense.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ibiporã à Senhora Zoraide Sabino Dal Molin, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade ibiporaense.

Art. 2º A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para esse fim, conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de novembro de 2025

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref. Projeto de Lei nº. 036/2025-LE
Autoria do Poder Legislativo (vereador Mohamad El Kadri)

Documento assinado digitalmente por José Maria Ferreira (063.***.***-68) em 26/11/2025 07:32
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 251125093836699 53